

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 4006/2024

EMENTA: 4º RESULTADO DE ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 4006/2024. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, BEM COMO SUAS APROVAÇÕES E EVENTUAL ORÇAMENTO DE OBRAS.

I – RELATÓRIO:

1. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Inciso XLIII do Artigo 6, art. 74 inciso IV e Art. 79 inciso I da Lei nº 14.133/2021, após a análise dos documentos de habilitação apresentados por 4 (quatro) participantes nos dias 17 a 20 de janeiro de 2025, interessados no procedimento auxiliar de licitação referente ao credenciamento em epígrafe, sendo eles:

- **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA**
- **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **AMS SOLUÇÕES LTDA**
- **THIAGO REGO NEVES**

II – LISTA ATUALIZADA DOS PARTICIPANTES HABILITADOS:

2.1. Foram habilitadas no credenciamento em questão as pessoas jurídicas listadas abaixo, na ordem de solicitação, por terem atendido integralmente aos requisitos estabelecidos no item 9 e seus subitens do edital, incluindo a apresentação de todos os documentos exigidos.

- 1) **FRONTEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA**
- 2) **RPEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
- 3) **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
- 4) **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5) **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA**
- 6) **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
- 7) **AMS SOLUÇÕES LTDA**

III – LISTA ATUALIZADA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS:

3.1. Ressalta-se que houve 2 participantes inabilitados listados abaixo, pois não cumpriram as exigências editalícias, considerando que os demais interessados mencionados acima atenderam plenamente aos requisitos de habilitação.

- **TALES VIEBRANTZ FERNANDES**
- **THIAGO REGO NEVES**

Barcarena (PA), 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Dutra da Fonseca
Agente de Contratação
Portaria nº 0405/2023 - SEMAT